



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 02/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de micro-ônibus caminhão e caminhonete, para realizar as atividades desenvolvidas pelas secretarias de Saúde, Educação e Cultura.

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua inteira maioria, têm por objeto eventuais ilegalidades e/ou omissões do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência foi elaborado pelas secretarias de Saúde, Educação e Cultura e, portanto, traz em seu bojo matérias de ordem técnica em que o Departamento de Compras e Licitação não tem condições *ex officio*, de sanar todas as dúvidas e questionamentos levantados;

CONSIDERANDO que a licitação está publicada com a sessão prevista para o dia 04 de fevereiro de 2021 às 09h00min;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para sanar possíveis vícios do Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

RESOLVE:

B. P. M. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.334.268/0001-25

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Departamento de Compras/Licitações



SUSPENDER *sine die* o certame licitatório do PROCESSO nº 02/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório;

DETERMINAR o **RETORNO** dos autos à origem para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o seu **REFAZIMENTO**, para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de **SUSPENSÃO**, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Caratinga, 27 de janeiro de 2021.

Bruno César Veríssimo Gomes
Pregoeiro